



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
消費者委員會  
Conselho de Consumidores

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidos os pareceres do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), o Conselho de Consumidores (CC) vem apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 9 de Julho de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 779/E560/VI/GPAL/2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Julho de 2021:

Através da celebração de protocolos de cooperação, o CC estabeleceu activamente uma relação de parceria amigável com as organizações de consumidores provinciais do Interior da China, levando a cabo as cooperações em encaminhamento de casos e comunicação mútua de informações de consumo. Em relação aos conflitos dos residentes de Macau que têm lugar fora da Região, os casos podem ser encaminhados, através do CC, às organizações de consumidores que celebraram protocolos de cooperação, para efeitos de acompanhamento nos termos das suas competências organizacionais e de acordo com as legislações locais.

Além disso, o CC e a DSEDT criaram, em conjunto com a Administração para a Regulação do Mercado e a Administração de Habitação e de Construção Urbano-Rural, nomeadamente das nove cidades do Interior da China que localizam na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o “Mecanismo conjunto de prevenção sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China para os residentes de Macau”, no sentido de ajudar a resolver os problemas que os residentes de Macau encontram na aquisição dos imóveis no Interior da China e informar as administrações competentes locais para o tratamento através de medidas administrativas.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
消費者委員會  
Conselho de Consumidores

Na página electrónica do CC, já estão disponibilizadas as informações prestadas pela Associação de Consumidores do Novo Distrito de Hengqin da Cidade de Zhuhai, tais como a sua conta de *WeChat* “Ligue-se ao Consumo Transfronteiriço” e a linha aberta, com o intuito de prestar uma consulta jurídica a título gratuito para os residentes de Macau antes e depois da aquisição dos imóveis no Interior da China. Foi igualmente disponibilizada a página específica para “Informações sobre a aquisição dos imóveis sites no Interior da China”, de modo a permitir aos residentes conhecerem as observações para a aquisição dos imóveis no Interior da China e acederem às plataformas imobiliárias *online* das nove cidades do Interior da China que localizam na Grande Baía, para que os mesmos consultem as respectivas informações (as 5 licenças, o uso de imóvel, o tamanho, etc...).

Com os objectivos de divulgar à população as observações para a aquisição dos imóveis no Interior da China e a recepção de informações publicitárias, bem como elevar a consciência do consumidor para a protecção dos seus direitos, o Governo da RAEM desenvolveu vários trabalhos, incluindo os seminários realizados juntamente pelo CC e pela DSEDT nas associações. Além disso, o CC continua a promover a respectiva divulgação e notificar as observações através de diferentes meios, como a revista “O Consumidor”, a sua página electrónica, as suas aplicações para telemóvel e os meios de comunicação tradicionais.

Por outro lado, a DSAJ salientou que, com vista a promover a cooperação na área de serviços jurídicos entre Macau e Zhuhai, a DSAJ e o Departamento de Justiça da Cidade de Zhuhai procederam a uma abordagem preliminar sobre a viabilidade da prestação de apoios jurídicos para os residentes de Macau que intervêm num processo judicial em Zhuhai. Tendo em conta uma série de problemas nos âmbitos jurídicos e políticos entre os dois locais, é necessário efectuar na presente fase um estudo mais aprofundado.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
消費者委員會  
Conselho de Consumidores

Em relação ao problema de perturbações resultantes das vendas por telefone referido na interpelação, o GPDP informou que, até ao final de Julho, tem acompanhado mais de 150 casos de consulta, de participação e de queixa relativos a vendas por telefone de edifícios do Interior da China. Devido à intervenção do GPDP, dentro dos quais, cerca de 140 números de telemóvel locais destinados à venda de edifícios foram cancelados pelos respectivos registadores, os restantes números de telemóvel são registados em nome das pessoas do Interior da China e as chamadas são enviadas basicamente do Interior da China, A investigação envolve a execução da lei transfronteiriça, pelo que, os respectivos casos estão ainda a ser tratados. Por outro lado, o GPDP pretende, em conjunto com outros serviços públicos de Macau, estabelecer uma comunicação com os órgãos de execução de lei do Interior da China, estudar soluções viáveis para a cooperação transfronteiriça e combater em conjunto as actividades ilegais de *telemarketing* transfronteiriço.

Aos 2 de Agosto de 2021.

O Presidente da Comissão Executiva  
do Conselho de Consumidores,

(Assinatura)

Wong Hon Neng